ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 331/96
Folha 002

PROJETO DE RESOLUÇAO LEGISLATIVA Nº086 DE 19 DE SETEMBRO DE 96.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 8 votos / unan."
Em: 29 / 10 / 96

REVOGA-SE O ARTIGO 72 DA RESOLUÇAO LEGISLATIVA Nº050/91 DE 27 /05 /91 " .

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 14 votos / unan.
Em: 04 / 11 / 96

RESOLUÇAO LEGISLATIVA

Art. 1º - Revoga-se o Artigo 72 da Resolução Legislativa nº050/91 de 27/05/91.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

BRAZ RESENDE
PRESIDENTE

IVAN JOSÉ DA SILVA
1º SECRETARIO

ALVARO GONÇALVES ROCHA
VICE - PRESIDENTE

RICARDO DIAS LUIVI IBANEZ
2º SECRETARIO